



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente                      1º Secretário

**EMENTA:** Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO (PP/PB)**, Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a implantação de ***Campanhas em escolas públicas e privadas***, para estimular a ***adoção de animais abandonados*** e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor **AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO (PP/PB)**, Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a implantação de ***Campanhas em escolas públicas e privadas***, para estimular a ***adoção de animais abandonados*** e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

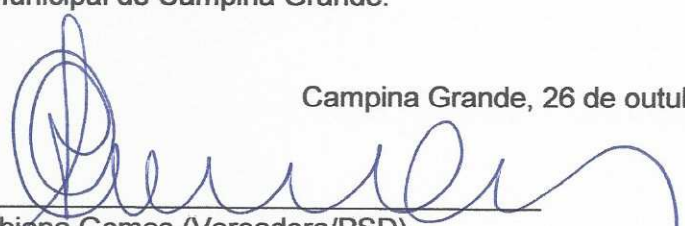
**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, há uma preocupação crescente com o bem-estar dos animais domésticos de várias espécies, aliado ao bem-estar das famílias campinenses e paraibanas. A ideia deste Projeto de Lei provém da urgência e da relevante preservação dos animais carentes, sem lar e sem tutor, sujeitos aos reveses do abandono. O Projeto visa a diminuir o sofrimento dos animais abandonados, e das situações de perigo e fome que se encontram. Antes de tudo, este Projeto de lei busca concretizar a importância dada aos animais em nossa legislação.

**REQUEIRO**, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.  
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 26 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

**ANEXOS**

**✚ APRESENTAÇÃO**

O projeto propõe a adoção de animais nas escolas públicas e privadas municipais, visando desenvolver as habilidades e competências socioemocionais dos estudantes através do contato com os animais adotados, assim como, a diminuição do número de animais errantes em nossa cidade. Propomos também a parceria com ONG's para ações diversas com os estudantes e equipe docente sobre proteção animal, além de treinamentos com a equipe para correto manejo do pet na instituição.

**✚ JUSTIFICATIVA**

O Brasil possui 3,9 milhões de animais em situação de vulnerabilidade, nos revelando o quanto ainda precisamos avançar em relação aos cuidados com os animais não humanos. Na nossa cidade, guardadas as devidas proporções, a situação não é diferente. Diariamente, as ONG's, os protetores independentes e o Centro de Zoonoses municipal, recebem inúmeros pedidos de auxílio para resgates de animais atropelados, ninhadas não desejadas, animais deixados em suas casas enquanto a família se muda, dentre tantas outras situações.

Infelizmente, o Brasil não tem leis efetivas para defender os animais, principalmente em casos de maus-tratos e abandono, assim como, no nosso município, os responsáveis saem ilesos de suas ações.

Durante nossos sete anos de atuação, realizamos ações das mais diversas naturezas na proteção animal: conscientizações, cobranças ao poder público, castrações, doações, resgates etc. Porém, sempre compreendemos que o trabalho deveria ser realizado na base, ou seja, na educação. Somente assim poderíamos vislumbrar um futuro com menos abandonos e maus tratos na nossa cidade.

Há diversos estudos que comprovam os benefícios da convivência com animais e pudemos constatar alguns deles neste período, como o engajamento dos estudantes e funcionários para o cuidado dos pets, a capacidade de acalmar as crianças e adolescentes e apaziguar momentos de conflito, a alegria despertada, além da lição sobre empatia que é vivenciada dia a dia neste convívio.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

Na atualidade, cada vez mais a sociedade vem reconhecendo tais benefícios, diversas empresas adotam pets e divulgam os resultados positivos dessas iniciativas. A nosso favor, podemos também mencionar o Projeto de Lei 345/2019, aprovada em 2021 que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular de escolas públicas estaduais.

Acreditamos que, através da inserção deste projeto que propiciará a convivência diária com animais resgatados, contribuiremos para uma sociedade mais solidária, empática e responsável tanto no que diz respeito ao direito dos animais, como nas relações interpessoais dos estudantes para que, no futuro, também estabeleçam relações de respeito, confiança e responsabilidade.

#### **✚ OBJETIVOS**

- Oportunizar aos estudantes da escola, a convivência com os animais, através da adoção de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a formação de um cidadão mais sensível, sociável e solidário.
- Desenvolver nos estudantes, atitudes de respeito ao próximo, de solidariedade, sociabilidade e empatia a todas as formas de vida.
- Disseminar conceitos e práticas da causa animal, dando o exemplo da adoção, posse responsável e de ações de responsabilidade social.
- Contribuir para a diminuição da população de animais abandonados.
- Contribuir para a quebra de paradigmas e conceitos quanto a compra de filhotes de raça.

#### **✚ PÚBLICO**

Estudantes, funcionários e comunidade das escolas do município de Campina Grande/PB.

#### **✚ METAS DO PROJETO**

A meta inicial do projeto é adoção de animais em todas as escolas públicas e privadas do município de Campina Grande/PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

**✚ ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

Inicialmente, será necessária a divulgação, por parte da Secretaria Municipal de da Educação – SEDUC, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses), de forma que a rede escolar conheça a proposta.

As escolas privadas interessadas deverão entrar em contato com a a Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses) para receber as informações e orientações iniciais, assim como para escolha do (s) pet(s) mais adequado a cada instituição. Independentemente de onde os animais forem adotados, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses) se responsabiliza pelas orientações sobre o manejo do pet na instituição, assim como para ações educativas visando o desenvolvimento de práticas de proteção animal e posse responsável.

Os custos iniciais para a adoção, serão de responsabilidade da a Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses). No caso de animais adultos, já castrados e com as vacinas atualizadas, a escola deverá arcar com os cuidados relativos à posse responsável (alimentação, vacinas anuais, banhos e tosas, visitas ao veterinário e, se necessário, adequação do local para que o animal esteja protegido das intempéries do tempo e de possíveis fugas, principalmente no início da adoção, momento em que ainda não está habituado com o local.

A identificação do animal com coleira contendo o nome e telefone de responsável, é obrigatória. Sugerimos ampla divulgação à comunidade escolar e comunicação aos pais dos estudantes sobre o projeto, solicitando manifestação caso haja alguma restrição da criança/adolescente ao contato com os cães. É de responsabilidade da escola designar funcionários que se responsabilizem pelos cuidados com o pet e, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses), implementar ações para sensibilizar os alunos, funcionários e comunidade para o cuidado, carinho e respeito aos animais, não permitindo qualquer ato de maus tratos e crueldade aos para com eles.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses) se responsabiliza pelo monitoramento do treinamento do funcionário responsável (cuidador e adestrador) conforme cartilha de orientações

*(Fabiana Gomes)*



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:**

- 1. Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 3. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 4. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
- 5. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**  
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 6. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**  
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150